



Prefeitura Municipal de Iturama

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.017 DE 22/11/91

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 106.400.000,00 (Cento e seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros), às seguintes dotações do orçamento vigente:

02001 - Gabinete do Prefeito

ATIVIDADE:- Direção do Governo Municipal

307020202-3132-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 2.000.000,00

02004 - Departamento de Ação Comunitária

ATIVIDADE:- Coordenação dos Assuntos Comunitários

381487206-3132-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 700.000,00

02005 - Departamento de Administração

ATIVIDADE:- Coordenação do Processo Administrativo

307021208-3131-Remuneração de Serviços Pessoais...Cr\$ 1.000.000,00

3252-Pensionista.....Cr\$ 500.000,00

4120-Equipamento e Material Permanente..Cr\$ 3.000.000,00

3280-Contribuição ao PASEP.....Cr\$ 1.000.000,00

ATIVIDADE:- Polícia Militar

630177210-3132-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 2.000.000,00

ATIVIDADE:- Controle de Veículos e Oficina

1688021211-3131-Remuneração de Serviços Pessoais..Cr\$ 1.000.000,00

02007 - Departamento de Educação e Cultura

ATIVIDADE:- Ensino Fundamental

842188216-3131-Remuneração de Serviços Pessoais...Cr\$ 3.000.000,00

4311-Auxílio para Despesas de Capital...Cr\$ 8.000.000,00

ATIVIDADE:- Cultura

848247221-3132-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 200.000,00

ATIVIDADE:- Recreação, Esporte e Lazer

846224222-3132-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 500.000,00

02008 - Departamento de Saúde

ATIVIDADE:- Coordenação dos Serviços Médicos e Odontológicos



Prefeitura Municipal de Iturama

ESTADO DE MINAS GERAIS

-02-

1375428223-3131-Remuneração de Serviços Pessoais...Cr\$ 10.000.000,00

02009 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE:- Promoção Humana e Assistência Social

1581486224-3120-Material de Consumo.....Cr\$ 7.000.000,00

3132-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 20.000.000,00

02010-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

ATIVIDADE:- Limpeza Pública

1060325226-3131-Remuneração de Serviços Pessoais...Cr\$ 6.000.000,00

ATIVIDADE:- Iluminação Pública

1060327228-3132-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 5.000.000,00

ATIVIDADE:- Obras

1007021230-3120-Material de Consumo.....Cr\$ 1.500.000,00

3131-Remuneração de Serviços Pessoais...Cr\$ 2.000.000,00

3132-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 1.000.000,00

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATIVIDADE:- Sistema Viário Municipal

1688535232-3120-Material de Consumo.....Cr\$ 30.000.000,00

3132-Remuneração de Serviços Pessoais,...Cr\$ 1.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cr\$106.400.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste Decreto, a anulação parcial da seguinte dotação :

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVIDADE:- Ensino Fundamental

842188102-4110-Obras e Instalações.....Cr\$106.400.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....Cr\$ 106.400.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 22 de novembro de 1991.

Alípio Soares Barbosa
-Prefeito Municipal-